

Extensão Universitária e Assistência Jurídica a Imigrantes: A Experiência do Centro de Atendimento Jurídico ao Estrangeiro da UniEVANGÉLICA

Aline Seabra Toschi¹
Antônio Alves de Carvalho²
Eumar Evangelista de Menezes Júnior³
Hugo de Andrade Silvestre⁴
Juraci da Rocha Cipriano⁵
Kellen Ayana Alves Ceretta Barbosa⁶
Márcio Dourado Rocha⁷
Marcos André Ribeiro⁸
Mariana Rezende Maranhão da Costa⁹
Wendell Ribeiro Quintino¹⁰

RESUMO

O presente relato de experiência descreve a implantação e desenvolvimento do Centro de Atendimento Jurídico ao Estrangeiro – CAJE na Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA), um projeto interdisciplinar voltado para a assistência jurídica e integração social de imigrantes e refugiados na região de Anápolis, GO. A experiência relatada baseia-se na atuação inicial do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) no atendimento a essa população, destacando desafios, metodologias e impactos gerados na formação acadêmica dos discentes envolvidos. Com base nos dados de atendimentos realizados entre outubro de 2022 e julho de 2024, evidenciam-se as principais demandas enfrentadas pelos imigrantes, como regularização documental e orientação jurídica. Os resultados apontam para a relevância do projeto na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente na redução das desigualdades e na inclusão social. Conclui-se que a integração entre academia e comunidade gera impactos significativos tanto para os beneficiários do serviço quanto para a formação holística dos estudantes, consolidando o projeto como uma ação fundamental de extensão universitária.

PALAVRAS-CHAVE:

Atendimento jurídico. Imigração. Integração social. Extensão universitária.

INTRODUÇÃO

A globalização e os fluxos migratórios têm modificado significativamente a composição populacional de diversos países, incluindo o Brasil. O fenômeno migratório, impulsionado por crises políticas, econômicas e humanitárias, tem levado um número crescente de indivíduos a buscar

¹ Doutora, UniEVANGÉLICA, seabrat@gmail.com

² Mestre, UniEVANGÉLICA, carualius@hotmail.com

³ Doutor, UniEVANGÉLICA, eumar.junior@unievangelica.edu.br

⁴ Mestre, UniEVANGÉLICA, hugo.silvestre@unievangelica.edu.br

⁵ Mestre, UniEVANGÉLICA, juraci.cipriano@docente.unievangelica.edu.br

⁶ Mestre, UniEVANGÉLICA, ke.ceretta@gmail.com

⁷ Mestre, UniEVANGÉLICA, marcio.rocha@unievangelica.edu.br

⁸ Mestrando, UniEVANGÉLICA, marcosribeiro@hotmail.com

⁹ Doutora, UniEVANGÉLICA, mariana.costa@unievangelica.edu.br

¹⁰ Mestrando, UniEVANGÉLICA, wendell.quintino@unievangelica.edu.br

refúgio e melhores condições de vida em territórios estrangeiros. No Brasil, essa realidade se manifesta de maneira expressiva em diferentes regiões, especialmente em municípios com setores produtivos em expansão e que apresentam infraestrutura propícia à recepção de imigrantes.

A cidade de Anápolis, em Goiás, em razão das muitas indústrias localizadas no DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis, tem se tornado um polo de recepção para imigrantes oriundos da América Latina e Caribe, especialmente venezuelanos e haitianos. Além desses grupos, o município também recebe indivíduos provenientes do Oriente Médio e da África, em sua maioria em busca de regularização migratória e inserção no mercado de trabalho. Diante dessa realidade, a necessidade de políticas públicas e ações institucionais voltadas à promoção dos direitos dessa população torna-se evidente. A regularização documental, o acesso a serviços de saúde e educação e a inclusão no mercado de trabalho são desafios que demandam a atuação de diferentes frentes institucionais e acadêmicas.

Nesse contexto, a assistência jurídica desempenha um papel fundamental, uma vez que a obtenção de documentos legais e a orientação sobre os trâmites migratórios são aspectos essenciais para a inserção social e econômica desses indivíduos. Diante desse cenário, a Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA), por meio de seu Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do curso de Direito, em parceria com o curso de Relações Internacionais da UniEVANGÉLICA, começou a atender em outubro do ano de 2022, inicialmente, uma família refugiada paquistanesa que tinha sido acolhida pela Associação Educativa Evangélica, desde fevereiro de 2015, para auxiliá-los no processo da naturalização brasileira nos termos da Lei de Migração – Lei 13445/2017. Assim, foram protocolados pelos alunos os seis pedidos administrativos, de forma eletrônica, sob a supervisão e orientação dos professores, dos cursos de Direito e Relações Internacionais em atendimento a família, até então refugiada.

Essa primeira assistência jurídica a família refugiada, foi uma experiência muito rica para os alunos e professores na escuta das vivências enquanto refugiados e estrangeiros no Brasil. Pois cada um, dos seis membros da família, compartilhou um pouco da experiência de ser um refugiado, demonstrando que vai muito além do conceito legal, que era conhecido na teoria e legislação pelos professores e alunos. O compartilhar dos sofrimentos e perseguições sofridas levaram a reflexões e inquietações por todos os envolvidos nestes atendimentos, por isso resolveram iniciar um trabalho permanente de atendimento jurídico aos estrangeiros no NPJ – Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito de Anápolis em parceria com o curso de Relações Internacionais da UniEVANGÉLICA

No Núcleo os alunos e professores, estão realizando orientações jurídicas diversas, bem como o auxílio no protocolo dos processos administrativos para regularização da permanência e residência no Brasil, pedido de refúgio, bem como naturalização. Também, se for necessário, o NPJ protocola ação judicial a favor dos estrangeiros para que possam permanecer de forma regular no Brasil, usufruindo todos os seus direitos garantidos pela legislação nacional, para que possam ser acolhidos e protegidos pelo país. Trata-se de um serviço especializado que tem feito muita diferença na cidade de Anápolis e região, inclusive está sendo indicado pela própria Polícia Federal da cidade para realizar as orientações e auxiliar no preenchimento dos formulários. Assim, em razão dos muitos atendimentos realizados ao longo dos dois anos de atividades vinculados ao NPJ, resolveu-se em novembro de 2024, estruturar o Centro de Atendimento Jurídico ao Estrangeiro – CAJE, um projeto de extensão universitária voltado ao atendimento jurídico especializado para imigrantes e refugiados na região de Anápolis.

Além de suprir a demanda crescente por suporte jurídico, o projeto também se alinha à missão institucional da UniEVANGÉLICA, que busca promover uma percepção cristã holística do ser humano e da vida em sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de ações que favorecem a inclusão social e a dignidade humana. A iniciativa reforça o compromisso da universidade com a extensão universitária e a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente no que se refere à redução das desigualdades (ODS 10) e à promoção de instituições eficazes e acessíveis (ODS 16).

Este relato tem como objetivo descrever a experiência da implantação do Centro de Atendimento Jurídico ao Estrangeiro, destacando sua importância acadêmico profissional e sua contribuição para a formação holística e cidadã de estudantes do curso de Direito e Relações Internacionais da UniEVANGÉLICA. Pois no contexto do mundo globalizado e dos fluxos migratórios, é uma oportunidade ímpar aos professores e estudantes vivenciar a escuta de tantas histórias de vida repletas de desafios e sofrimentos. Além de que através desta prestação de serviço jurídico aos menos favorecidos da sociedade e muitas vezes vítimas de preconceito e xenofobia, confirma-se também a visão da nossa Instituição Cristã de ensino como academicamente preparada, bíblicamente fundamentada e globalmente comissionada.

METODOLOGIA

O projeto foi desenvolvido em cinco etapas principais:

1. **Mapeamento das necessidades:** Levantamento dos principais desafios enfrentados pelos imigrantes atendidos no NPJ entre outubro de 2022 e julho de 2024.
2. **Desenvolvimento de fluxos de atendimento:** Definição de protocolos para encaminhamento e suporte jurídico.
3. **Treinamento da equipe:** Capacitação de docentes e discentes para o atendimento especializado.
4. **Implementação:** Início dos atendimentos, com acompanhamento e avaliação contínuos.
5. **Avaliação dos impactos:** Coleta de feedback dos imigrantes e análise dos resultados acadêmicos e sociais do projeto.

Os dados quantitativos e qualitativos foram coletados a partir dos registros de atendimentos jurídicos (10/2022-07/2024) e da análise documental de relatórios institucionais (NPJ, 2023; 2024) que no total alcançou 147 atendimentos para 14 nacionalidades diferentes.,

RELATO DE EXPERIÊNCIA E RESULTADOS

A implementação do projeto evidenciou a crescente demanda por assistência jurídica por parte da população imigrante em Anápolis, composta majoritariamente por indivíduos vindos da **Venezuela Paquistão, Haiti, Iraque, Angola, Cuba e outras mais oito nacionalidades**. Esses imigrantes enfrentam dificuldades diversas, desde barreiras linguísticas até desafios na obtenção de documentos oficiais para permanência no Brasil.

Figura 1 – Atendimentos por nacionalidade

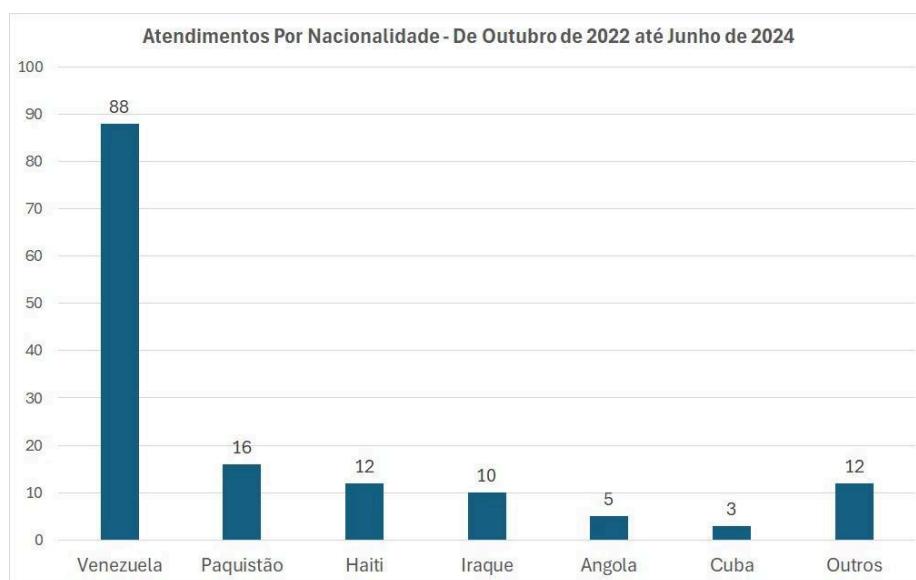
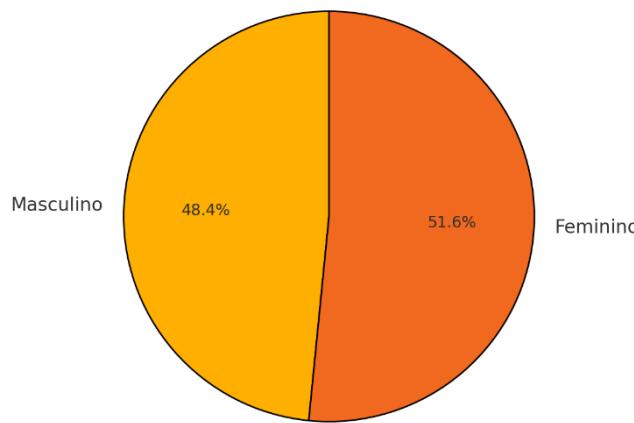


Figura 2 – Atendimentos distribuídos por gênero

Distribuição de Atendimentos por Gênero



Os serviços prestados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da UniEVANGÉLICA abrangeram **orientações e pedidos sobre naturalização, pedidos de residência, pedidos, renovação do pedido de refúgio e regularização da pessoa após o reconhecimento do refúgio**. Além disso, foram registrados atendimentos voltados para **questões trabalhistas e previdenciárias** destes estrangeiros, **processos de reunião familiar, bem como auxílio na emissão de documentos brasileiros: passaportes e RG, para aqueles que tiveram reconhecida a nacionalidade brasileira**, fundamentais para garantir estabilidade social e econômica aos imigrantes.

Um aspecto relevante do projeto foi a integração da assistência jurídica com outras frentes de apoio social, incluindo a indicação de cursos de língua portuguesa e capacitação profissional, facilitando a inserção desses indivíduos na sociedade brasileira. O acompanhamento sistemático dos casos e a proximidade com órgãos governamentais possibilitaram a **agilização de processos burocráticos e a garantia de direitos fundamentais** aos atendidos.

Os impactos na formação acadêmica dos discentes foram expressivos. A atuação no projeto proporcionou aos estudantes uma experiência prática valiosa, permitindo o desenvolvimento de competências essenciais para a carreira jurídica e internacionalista, como análise de casos reais, interação com diferentes sistemas legais e atendimento humanizado. Além disso, o contato direto com os imigrantes contribuiu para a **formação de uma consciência social mais ampla**, alinhada aos princípios da extensão universitária e da formação holística do indivíduo.

A integração entre academia e sociedade fortaleceu a percepção da extensão universitária como um instrumento essencial para a promoção dos direitos humanos e a redução das desigualdades

sociais. O projeto alinha-se diretamente aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 10 - Redução das Desigualdades e ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes)**, reforçando o compromisso da UniEVANGÉLICA com a transformação social por meio da educação e da assistência jurídica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do Centro de Atendimento Jurídico ao Estrangeiro da UniEVANGÉLICA evidencia a importância da extensão universitária na formação acadêmica e na promoção da justiça social. O projeto contribuiu significativamente para a integração de imigrantes, fortalecendo o papel da universidade na construção de uma sociedade mais inclusiva.

No entanto, para garantir a efetivação plena dos direitos sociais dessa população, faz-se necessária a expansão do projeto para outras regiões e a ampliação do escopo de atendimento, inclusive pretende-se desenvolver na Universidade alguns cursos livres gratuitos para os estrangeiros, de modo a contemplar um número ainda maior de imigrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade. A criação de parcerias institucionais com órgãos governamentais, organizações não governamentais e instituições de ensino pode fortalecer a rede de apoio e ampliar a capacidade de atendimento.

Ademais, recomenda-se o aprimoramento contínuo das práticas extensionistas por meio da formação de novas frentes interdisciplinares, possibilitando a integração de áreas como saúde, assistência social, administração e psicologia no atendimento aos imigrantes. Dessa forma, será possível assegurar um acolhimento mais abrangente e eficaz, promovendo não apenas a regularização jurídica, mas também a plena inserção social e econômica desses indivíduos na sociedade brasileira.

O projeto representa, assim, um passo significativo na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, reafirmando o compromisso da UniEVANGÉLICA com a promoção dos direitos humanos e o desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Lei de Migração**: Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Brasília, DF, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 28 fev. 2025.

UNIENVAGÉLICA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029**. Anápolis: UniEVANGÉLICA, 2024.

ANAIS DO 48º SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DOCENTES



OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (OBMigra). **Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais.** Brasília, DF, 2023.

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ). **Relatório de Atendimentos aos Imigrantes.** Universidade Evangélica de Goiás, 2023.

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ). **Relatório de Atendimentos aos Imigrantes.** Universidade Evangélica de Goiás, 2024.